



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

REVOGADO

LEI Nº __, de __/__/__

DECRETO Nº 1702 de 11/07/2017

PORTARIA Nº __ de __/__/__

REVOGADO

LEI Nº __, de __/__/__

DECRETO Nº 1882 de 11/01/19

PORTARIA Nº __ de __/__/__

DECRETO Nº 1687, DE 3 DE MAIO DE 2017.

Constitui a EQUIPE TÉCNICA e a COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME – 2015/2025.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 785, de 20 de maio de 2015 – Plano Municipal de Educação – PME,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a EQUIPE TÉCNICA a fim de disponibilizar informações que se fizerem necessárias para o cumprimento das metas previstas no PME, bem como avaliar e monitorar a execução do PME 2015/2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio de 2026/2036:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

ZELIA ARISTIDES CARVALHO

CI-RG Nº 4.339.307-3

FABIANA GARDASZ PRESTES

CI-RG Nº 8.242.982-4

ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO

CI-RG Nº 8.608.403-1

MARIA HELENA FRANCO

CI-RG Nº 4.978.079-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

BENEDITO ALVES JUNIOR

CI-RG Nº 932.327

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANILSON GONÇALVES

CI-RG Nº 3.529.606-9

PROCURADORIA MUNICIPAL

VALDEMIR BRAZ BUENO

CI-RG Nº 3.197.146-2

Art. 2º Fica constituída a COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a fim de monitorar, fiscalizar e acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação – PME – 2015/2025, aprovado pela Lei Municipal nº 785, de 20 de maio de 2015, pela seguinte representação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

GRUPOS DE TRABALHO

GRUPO 1 – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO INFANTIL

VALDINEIA DE OLIVEIRA LAURIANO
PATRICIA FERREIRA DE MELO

CI-RG Nº 8.906.159-8
CI-RG Nº 8.020.127-3

ENSINO FUNDAMENTAL

EMANUELLY LICIANA DE OLIVEIRA
NEIVA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS

CI-RG Nº 6.834.388-7
CI-RG Nº 6.616.091-2

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CINTIA RIBAS SOARES
MARCIA VALÉRIA FRANCO BERNARDES

CI-RG Nº 100.633.477
CI-RG Nº 4.363.753-3

EDUCAÇÃO DO CAMPO

MARIANA FERREIRA DOS SANTOS NOVAK
MADELAINE APARECIDA RODRIGUES

CI-RG Nº 9.126.226-6
CI-RG Nº 10.105.121-8

EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

RAQUEL BANKES RIBEIRO
MARLENE PEREIRA

CI-RG Nº 4.475.608-0
CI-RG Nº 3.246.310-0

GRUPO 2 - REPRESENTANTES DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

FLAVIO BATISTA DOS SANTOS
OSMARA APARECIDA DE SOUZA AZEVEDO
VANDERLI MARIA FERNANDES WEGRZYN
VERA IZABEL PEREIRA PIMENTEL

CI-RG Nº 5.697.573-8
CI-RG Nº 5.963.620-0
CI-RG Nº 6.396.623-1
CI-RG Nº 4.639.280-9

GRUPO 3 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

HENRY FERREIRA SAKIYAMA
AGDA DOS SANTOS PEREIRA DA ROSA
THAGLIS CAROLINE DE ARAÚJO BATISTÃO

CI-RG Nº 6.539.089-2
CI-RG Nº 7.306.034-6
CI-RG Nº 9.773.686-3

GRUPO 4 - REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ELLEN PAULA KALIZS CARVALHO
FABIOLA CRISTINA DE LIMA

CI-RG Nº 4.677.759-0
CI-RG Nº 7.330.619-1

GRUPO 5 - REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

EDMILSA BONIN BRAGA
FLAVIA WEGRZYN MARTINEZ

CI-RG Nº 4.386.536-6
CI-RG Nº 8.711.782-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

GRUPO 6 - EAD – EDUCAÇÃO A DISTANCIA

ALINE MURAROTO DE LIMA OLIVEIRA

ROBERTA FADEL OLIVETTI GUARNERI

CI-RG Nº 10.326.554-1

CI-RG Nº 5.117.767-3

GRUPO 7 - REPRESENTANTES DO FINANCIAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

FRANCISLAINE REGINA DA VEIGA

MARCOS ALVES DE ALMEIDA

CI-RG Nº 7.330.555-1

CI-RG Nº 6.011.708

Art. 3º Os membros da Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1678, de 30 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (3.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 941 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1687, DE 3 DE MAIO DE 2017.

Constitui a EQUIPE TÉCNICA e a COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME – 2015/2025.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 785, de 20 de maio de 2015 – Plano Municipal de Educação – PME,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a **EQUIPE TÉCNICA** a fim de disponibilizar informações que se fizerem necessárias para o cumprimento das metas previstas no PME, bem como avaliar e monitorar a execução do PME 2015/2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio de 2026/2036:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

ZELIA ARISTIDES CARVALHO

CI-RG Nº 4.339.307-3

FABIANA GARDASZ PRESTES

CI-RG Nº 8.242.982-4

ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO

CI-RG Nº 8.608.403-1

MARIA HELENA FRANCO

CI-RG Nº 4.978.079-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

BENEDITO ALVES JUNIOR

CI-RG Nº 932.327

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANILSON GONÇALVES

CI-RG Nº 3.529.606-9

PROCURADORIA MUNICIPAL

VALDEMIR BRAZ BUENO

CI-RG Nº 3.197.146-2

Art. 2º Fica constituída a **COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a fim de monitorar, fiscalizar e acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação – PME – 2015/2025, aprovado pela Lei Municipal nº 785, de 20 de maio de 2015, pela seguinte representação:

GRUPOS DE TRABALHO

GRUPO 1 – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO INFANTIL

VALDINEIA DE OLIVEIRA LAURIANO

CI-RG Nº 8.906.159-8

PATRICIA FERREIRA DE MELO

CI-RG Nº 8.020.127-3

ENSINO FUNDAMENTAL

EMANUELLY LICIANA DE OLIVEIRA

CI-RG Nº 6.834.388-7

NEIVA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS

CI-RG Nº 6.616.091-2

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CINTIA RIBAS SOARES

CI-RG Nº 100.633.477

MARCIA VALÉRIA FRANCO BERNARDES

CI-RG Nº 4.363.753-3

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 941 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017 | PÁGINA 3

EDUCAÇÃO DO CAMPO

MARIANA FERREIRA DOS SANTOS NOVAK

CI-RG Nº 9.126.226-6

MADELAINE APARECIDA RODRIGUES

CI-RG Nº 10.105.121-8

EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

RAQUEL BANKES RIBEIRO

CI-RG Nº 4.475.608-0

MARLENE PEREIRA

CI-RG Nº 3.246.310-0

GRUPO 2 - REPRESENTANTES DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

FLAVIO BATISTA DOS SANTOS

CI-RG Nº 5.697.573-8

OSMARA APARECIDA DE SOUZA AZEVEDO

CI-RG Nº 5.963.620-0

VANDERLI MARIA FERNANDES WEGRZYN

CI-RG Nº 6.396.623-1

VERA IZABEL PEREIRA PIMENTEL

CI-RG Nº 4.639.280-9

GRUPO 3 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

HENRY FERREIRA SAKIYAMA

CI-RG Nº 6.539.089-2

AGDA DOS SANTOS PEREIRA DA ROSA

CI-RG Nº 7.306.034-6

THAGLIS CAROLINE DE ARAÚJO BATISTÃO

CI-RG Nº 9.773.686-3

GRUPO 4 - REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ELLEN PAULA KALIZS CARVALHO

CI-RG Nº 4.677.759-0

FABIOLA CRISTINA DE LIMA

CI-RG Nº 7.330.619-1

GRUPO 5 - REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

EDMILSA BONIN BRAGA

CI-RG Nº 4.386.536-6

FLAVIA WEGRZYN MARTINEZ

CI-RG Nº 8.711.782-0

GRUPO 6 - EAD – EDUCAÇÃO A DISTANCIA

ALINE MURAROTO DE LIMA OLIVEIRA

CI-RG Nº 10.326.554-1

ROBERTA FADEL OLIVETTI GUARNERI

CI-RG Nº 5.117.767-3

GRUPO 7 - REPRESENTANTES DO FINANCIAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

FRANCISLAINE REGINA DA VEIGA

CI-RG Nº 7.330.555-1

MARCOS ALVES DE ALMEIDA

CI-RG Nº 6.011.708

Art. 3º Os membros da Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1678, de 30 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (3.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017